



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.10/2024

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo e o Coral Municipal Caçapavano, inscrito no CNPJ sob o nº 04.378.703/0001-09, cujo fomento tem por objeto o apoio à entidade cultural através de repasse de recurso indicado por emenda parlamentar nº.49/2023 bancada do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024 para executar o projeto “Corais nas Escolas – Encanto”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4.583/2023 e LOA nº. 4.619 de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2024: Órgão: 07 Secretaria de Município de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Cultura; Funcional: 133920112 – Cultura; Projeto Atividade: 0.009 – Apoio a Entidades Culturais; Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido 6643; Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da fonte: 200 Emenda Parlamentar de bancada, emenda PP nº.49/2023 Objeto de Despesa 146, no valor montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os meses de agosto a novembro de 2024.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 15 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal